

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 602, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela <u>Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015</u>, RESOLVE:

- 1. Elogiar o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Matrícula nº 3305, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Seg.Inst. e Transporte, pela competência, eficiência, disponibilidade e comprometimento no desempenho da função ocupada no âmbito da administração da Procuradoria da República em São Paulo, evidenciando elevado espírito público e incansável trabalho durante os anos de 2015 a 2019.
- 2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out 2019. Caderno Administrativo, p. 86.